



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2687/2018

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.
A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 98, inciso XIV, e art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública **KARINNE MATOS LIMA, Entrância Final, Matrícula nº 301.046-1-7**, sem prejuízo de suas funções, para participar do II Encontro Público com o tema "30 anos de SUS: avanços e desafios", que se realizará no dia 21 de novembro de 2018, às 13:00 horas na cidade de Fortaleza.

Art. 2º Para designação acima mencionada não serão concedidas diárias e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2765/2018

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **JAMILLY DE SOUSA AMÂNCIO**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de novembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2018

PARTÍCIPES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170 e o **CEMP – CENTRO DE ESTUDOS EM PSICOLOGIA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.407.552/0001-04, localizada na Rua Tomás Acíoli, nº 576, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60135-180 (Clínica CEMP 1 – MATRIZ) e Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 62, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 30135-430 (CEMP 2 - FILIAL);

OBJETO: o presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer mútua colaboração entre as partes, com a finalidade de realizar serviços de atendimento psicológico, fonoaudiológico e nutricional aos servidores, colaboradores da Defensoria Pública do Estado do Ceará, bem como seus dependentes, em suas diversas modalidades, mediante o pagamento de valores diferenciados, tratando-se de uma ação de parceria no intuito de promover a saúde e qualidade de vida dos profissionais (servidores, colaboradores e dependentes) que atuam na Instituição denominada PRIMEIRA PARTÍCIPE ;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; art. 8º, inciso III do Regimento Interno da Defensoria Pública, assim como nos termos do Edital do Chamamento Público nº 01/2018 e Processo Administrativo nº 8739920/2018;

VIGÊNCIA: O presente termo entre em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 02 (dois) anos, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos Partícipes

FORO: Para solução das questões que não puderem ser resolvidas na forma da cláusula anterior, as partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza/CE;

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018.

SIGNATÁRIOS : Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Célia Maria Castro Barbosa, representante legal da CEMP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico